

MARCA NACIONAL Nº 542487

Síntese do Processo

Nº do Pedido	1000009364
Data de Apresentação	03-02-2015
Data do Pedido	03-02-2015
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	CADUCIDADE PUBLICADA
Data de Início da Fase	28-04-2026
Data de Fim Previsto	----
Situação de Taxas	CADUCIDADE FPT PUBLICADA
Data de Início da Sit.	28-04-2026
Data de Fim Previsto da Sit.	28-10-2026
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	1
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	09/03/2015
Data do Despacho	20-10-2015
BPI do Despacho	23/10/2015
Data de Início de Vigência	20-10-2015
Data Limite de Vigência	---
Titulares	PEDESTAL D'IDEIAS, CRIAÇÕES SA
Mandatário	---
Classificação de Nice	38
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



CCTV - COMUNIDADE CHINESA TV

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
38	<p>TROCA DE MENSAGENS ELETRÔNICA ATRAVÉS DE LINHAS DE CONVERSACÃO, CHATROOMS E FÓRUNS DE INTERNET; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS; TRANSMISSÃO SEM FIOS [WIRELESS]; TRANSMISSÃO POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO POR FAX; TRANSMISSÃO INTERATIVA DE VÍDEOS POR REDES DIGITAIS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE SOM, IMAGENS E OUTROS DADOS E INFORMAÇÃO DE TODOS OS TIPOS, EM PARTICULAR VIA INTERNET; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE NOTÍCIAS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS E DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE IMAGENS, FOTOGRAFIAS, IMAGENS GRÁFICAS E ILUSTRAÇÕES POR UMA REDE GLOBAL DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO E RETRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE SONS, IMAGENS, DOCUMENTOS, MENSAGENS E DADOS; TRANSMISSÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO E DADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E INTERNET; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO, DIFUSÃO E RECEÇÃO, EM TEMPO REAL, DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO, VÍDEOS, IMAGENS ESTÁTICAS E EM MOVIMENTO, TEXTOS E DADOS; TRANSMISSÃO, DIFUSÃO E RECEÇÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO, VÍDEO, IMAGENS ESTÁTICAS E EM MOVIMENTO, TEXTOS E DADOS; TRANSMISSÃO DE VÍDEO ATRAVÉS DE REDES DIGITAIS; TRANSMISSÃO DE TELEGRAMAS; TRANSMISSÃO DE REGISTOS SONOROS E GRAVAÇÕES VISUAIS EM REDES; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E IMAGENS POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E DE IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, DADOS E CONTEÚDO ATRAVÉS DA INTERNET E OUTROS COMPUTADORES E REDES DE COMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, DADOS E CONTEÚDO ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS CURTAS [SMS], IMAGENS, DISCURSOS, SONS, MÚSICA E COMUNICAÇÕES DE TEXTO ENTRE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA REDES DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE DIVERSOS TEMAS PRESTADOS ONLINE E ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMPUTADORES A NÍVEL GLOBAL ; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO QUE COMPREENDE PÁGINAS WEB, PROGRAMAS INFORMÁTICOS E TODO O TIPO DE DADOS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO POR REDES SEM FIO OU POR CABO;</p>
	<p>TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO E DADOS MEDIANTE SERVIÇOS ON-LINE E INTERNET; TRANSMISSÃO DE FICHEIROS DIGITAIS; TRANSMISSÃO DE EMISSÕES DIGITAIS DE ÁUDIO E DE VÍDEO EM REDES DE COMPUTADOR A NÍVEL GLOBAL; TRANSMISSÃO DE DADOS VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE DADOS POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS POR FLUXO CONTÍNUO [STREAMING]; TRANSMISSÃO DE DADOS, MENSAGENS E INFORMAÇÃO; TRANSMISSÃO DE DADOS INFORMATIZADOS; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS AUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA INCLUINDO FICHEIROS PARA DOWNLOAD E FICHEIROS TRANSMITIDOS POR UMA REDE GLOBAL DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS AUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA; TRANSMISSÃO DE DADOS E DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO COMPUTADOR E DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA; TRANSMISSÃO DE DADOS DE VÍDEO POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS DE ÁUDIO POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE LINHAS TELEFÓNICAS; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE LINHAS ISDN; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS TELEVISIVOS; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO DE ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO ÁUDIO E VÍDEO VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO ÁUDIO E VÍDEO VIA CABO; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DE LINHAS ISDN; TRANSMISSÃO DE COMUNICAÇÕES ENCRYPTADAS; TRANSMISSÃO DE CARTÕES DE FELICITAÇÕES ON-LINE; TRANSMISSÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E DE DADOS POR CABO, SATÉLITE, REDES DE COMPUTADORES, LINHAS TELEFÓNICAS E LINHAS ISDN; TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET DE VÍDEOS, FILMES, ILUSTRAÇÕES, IMAGENS, TEXTOS, FOTOGRAFIAS, JOGOS, CONTEÚDOS GERADOS POR UTILIZADORES, CONTEÚDOS DE ÁUDIO E INFORMAÇÕES ; TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET DE CONTEÚDOS GERADOS POR UTILIZADORES; TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E DADOS ATRAVÉS DE REDES DE COMPUTADORES E DA INTERNET; TRANSFERÊNCIA DE DADOS SEM FIO VIA TELEFONIA MÓVEL DIGITAL; TRANSFERÊNCIA DE DADOS SEM FIO ATRAVÉS DE WIRELESS APPLICATION PROTOCOLS [WAP]; TRANSFERÊNCIA DE DADOS SEM FIO ATRAVÉS DA</p>
	<p>INTERNET; TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE DADOS DIGITAIS MEDIANTE CANAIS DE TELECOMUNICAÇÃO; TELEVISÃO POR CABO; SERVIÇOS TELEGRÁFICOS; SERVIÇOS TELEFÓNICOS; SERVIÇOS PAGER; SERVIÇOS DE VIDEOTEXTO INTERATIVO; SERVIÇOS DE VIDEOCONFERÊNCIA; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E RECOLHA DE MENSAGENS ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO, TELEVISÃO E CABO.; SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS; SERVIÇOS DE TELEX; SERVIÇOS DE TELETEXTO INTERATIVO ; SERVIÇOS DE TELEFONE MÓVEL SEM FIOS; SERVIÇOS DE TELEDIFUSÃO PARA TELEFONES MÓVEIS; SERVIÇOS DE TELECONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PRESTADOS VIA FIBRA ÓPTICA, WIRELESS E REDES DE CABO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PRESTADOS ATRAVÉS DE</p>

PLATAFORMAS E PORTAIS DA INTERNET; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TRANSMISSÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PRESTADOS ATRAVÉS DE INTERNET, REDES INTERNAS E REDES EXTERNAS; SERVIÇOS DE STREAMING DE VÍDEO, ÁUDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE QUADROS DE AVISOS ELETRÔNICOS [SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES]; SERVIÇOS DE PODCASTING; SERVIÇOS DE MENSAGENS MULTIMÉDIA [MMS]; SERVIÇOS DE INTERNET E TRANSMISSÃO DIGITAL DE ÁUDIO, VÍDEO OU DADOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE COMUNICAÇÕES SEM FIOS (WIRELESS); SERVIÇOS DE ENVIO DE MENSAGENS CURTAS [SMS]; SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO E DE LIGAÇÃO PARA TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE DIFUSÃO INTERATIVA E DE TELETTEXTO ; SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE CORREIO DE VOZ; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INTERATIVA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO FORNECIDOS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE VÍDEO E ÁUDIO ; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO ; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E ACESSO A INTERNET E INTRANET; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE TELEFONE PARA LINHAS DE TELEFONE E CALL CENTERS; SERVIÇOS DE CHAMADA

RADIOELÉTRICA [RÁDIO, TELEFONE, OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICOS]; SERVIÇOS DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÕES SEM FIO E EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES SEM FIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES [NOTÍCIAS]; SERVIÇOS DE ACESSO A WEBSITES ; SERVIÇOS DE ACESSO A PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE ACESSO A PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE ACESSO A PORTAIS WEB DE CORREIO E DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE ACESSO A PORTAIS DE INTERNET; SERVIÇOS DE ACESSO A PLATAFORMAS DE INTERNET; SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ACESSO A DADOS EM REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE ACESSO A BASES DE DADOS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE ACESSO A BASES DE DADOS E INFORMAÇÕES EM REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; RADIODIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIO DIGITAIS; RADIODIFUSÃO; PROPORCIONAR O ACESSO DE USUÁRIOS ÀS PLATAFORMAS NA INTERNET; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO NA INTERNET E OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO MEDIANTE PLATAFORMAS E PORTAIS DE INTERNET E POR OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ ATRAVÉS DA INTERNET; OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES; OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIODIFUSÃO; INFORMAÇÕES SOBRE TELECOMUNICAÇÕES; INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TELEDIFUSÃO POR CABO; FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A INTERNET; FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE ACESSO DOS UTILIZADORES A MOTORES DE PESQUISA; FORNECIMENTO ON-LINE DE SALAS DE CONVERSACÃO "CHATROOMS" E QUADROS DE AVISOS ELETRÔNICOS PARA TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ENTRE OS USUÁRIOS; FORNECIMENTO DE FÓRUMS ON-LINE PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, COMENTÁRIOS E CONTEÚDO MULTIMÍDIA ENTRE OS USUÁRIOS; FORNECIMENTO DE ACESSO ON-LINE AOS DADOS; FORNECIMENTO DE SALAS DE CONVERSA ONLINE PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, COMENTÁRIOS E CONTEÚDOS MULTIMÍDIA ENTRE OS USUÁRIOS;

FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES PARA TELECOMUNICAÇÕES A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA LINHAS TELEFÔNICAS DE 'CHAT'; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRANSMISSÃO TELEVISIVA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TELEDIFUSÃO POR CABO; FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA LINHAS DE TELEFONE E CALL CENTERS; FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A INTERNET EM AMBIENTE DE CAFÉ; FORNECIMENTO DE "CHATROOMS" NA INTERNET E FÓRUMS DE INTERNET; FORNECIMENTO DE CANAIS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA SERVIÇOS DE TEleshopping; FORNECIMENTO DE ACESSO A CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ON-LINE; FORNECIMENTO DE ACESSO EM REDE A BASE DE DADOS INFORMÁTICOS; FORNECIMENTO DE ACESSO DO USUÁRIO A PORTAIS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO DE ALTA VELOCIDADE A REDES INFORMÁTICAS E DE COMUNICAÇÃO ; FORNECIMENTO DE ACESSO A UM MERCADO ELETRÔNICO [PORTAL] EM REDES DE COMPUTADOR; FORNECIMENTO DE ACESSO ÀS PLATAFORMAS DE INTERNET COM A FINALIDADE DE TROCA DE FOTOGRAFIAS DIGITAIS; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS, À INTERNET E EXTRANETS; FORNECIMENTO DE ACESSO A DADOS E INFORMAÇÕES NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A UTILIZADORES A INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE DE COMPUTADORES A NÍVEL GLOBAL E A SÍTIOS ONLINE CONTENDO INFORMAÇÃO SOBRE UM LEQUE VARIADO DE TÓPICOS DE INFORMAÇÃO ; FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES NA INTERNET OU QUALQUER REDE DE OUTRAS COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE ACESSO A SALAS DE CONVERSA NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; FORNECIMENTO DE ACESSO A PORTAIS NA INTERNET, BEM COMO NA INTERNET MÓVEL.; FORNECIMENTO DE ACESSO A PORTAIS DE PARTILHA DE VÍDEOS; FORNECIMENTO DE ACESSO A PORTAIS DA INTERNET A TERCEIROS; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS NA INTERNET, BEM COMO NA INTERNET MÓVEL.; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E TRANSAÇÃO NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS E PORTAIS

NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A MÚLTIPLOS USUÁRIOS A UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE ACESSO A LINHAS DE CONVERSA, SALAS DE CONVERSA E FÓRUNS NA INTERNET, INCLUINDO NA INTERNET MÓVEL; FORNECIMENTO DE ACESSO A INFORMAÇÕES POR INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A FÓRUNS ONLINE; FORNECIMENTO DE ACESSO A FÓRUNS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A DADOS EM REDES DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO A CHATS DE INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A CANAIS DE TELECOMUNICAÇÃO DESTINADOS A SERVIÇOS DE TELEVENDA ; FORNECIMENTO DE ACESSO A BASES DE DADOS EM REDES INFORMÁTICAS ; FORNECIMENTO DE ACESSO A BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE ACESSO A BASE DE DADOS INFORMÁTICOS ON-LINE; FORNECER SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÔNICO E MENSAGENS INSTANTÂNEAS ; FORNECER ACESSO A PROGRAMAS INFORMÁTICOS EM REDES DE DADOS; FORNECER ACESSO A INFORMAÇÃO DISPONÍVEL EM REDES INFORMÁTICAS; FORNECER ACESSO A DADOS ATRAVÉS DA INTERNET; ENCAMINHAMENTO DE MENSAGENS DE TODOS OS TIPOS PARA ENDEREÇOS DA INTERNET [WEB MENSAGENS]; DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE EM REDE DE DADOS PARA ACEDER À INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE RADIODIFUSÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FÓRUNS ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE CONEXÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA REDES DE COMUNICAÇÃO GLOBAL OU BASE DE DADOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR PARTE DE UTILIZADORES, A INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS NA INTERNET E EM OUTRAS REDES INFORMÁTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A PROGRAMAS TELEVISIVOS ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A FILMES CINEMATOGRAFICOS E PROGRAMAS TELEVISIVOS DISPONIBILIZADOS POR SERVIÇOS DE VÍDEO ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A CONTEÚDOS DE VÍDEO E ÁUDIO DISPONIBILIZADOS POR SERVIÇOS DE VÍDEO ON-DEMAND ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES A CONTEÚDOS DE VÍDEO DISPONÍVEIS NA INTERNET;

DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES A CONTEÚDOS DE ÁUDIO DISPONÍVEIS NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A UM PORTAL NA INTERNET QUE CONTENHA PROGRAMAS DE VÍDEO ON-DEMAND; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PAGOS; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; DIFUSÃO E ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A FILMES CINEMATOGRAFICOS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO PRESTADOS MEDIANTE SERVIÇOS DE VÍDEO ON-DEMAND; DIFUSÃO E ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A CONTEÚDOS DE VÍDEO E DE ÁUDIO PRESTADOS MEDIANTE SERVIÇOS DE VÍDEO ON-DEMAND ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS, FILMES CINEMATOGRAFICOS E OUTROS CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE PROTOCOLO INTERNET E REDES DE COMUNICAÇÃO ; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO VIA SERVIÇOS DE VÍDEO ON-DEMAND E SERVIÇOS DE TELEVISÃO PAGUE-PARA-VER; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO POR CABO OU SEM FIO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE EMISSÕES TELEVISIVAS; DIFUSÃO DE PROGRAMAÇÃO DE VÍDEO E SOM PELA INTERNET; DIFUSÃO DE FILMES E PROGRAMAS TELEVISIVOS, POR INTERNET, REDES DE TELECOMUNICAÇÃO MÓVIL E POR OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ; DIFUSÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS ATRAVÉS DE INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO ; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS DE AUDIO E DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; CORREIO ELETRÔNICO; CONSULTADORIA, INFORMAÇÃO E CONSULTORIA NO ÂMBITO DAS TELECOMUNICAÇÕES; COMUNICAÇÕES TELEGRÁFICAS; COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS; COMUNICAÇÕES RADIOFÔNICAS; COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE COMPUTADORES; COMUNICAÇÕES POR TELEFONES MÓVEIS; COMUNICAÇÕES POR REDES DE FIBRA ÓTICA; COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS VIA LINHAS DE CONVERSAÇÃO,

CHATROOMS E FÓRUNS NA INTERNET; COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE; COMUNICAÇÃO ESTABELECIDAS POR MEIO DE E ENTRE COMPUTADORES E TERMINAIS DE COMPUTADOR; COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE RESPOSTA DE VOZ INTERATIVA [IVR]; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDES PRIVADAS VIRTUAIS [VPN]; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A UM SERVIDOR DE BANCO DE DADOS; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A INFORMAÇÃO EM REDES DE COMPUTADORES; ALUGUER DE TELEFONES; ALUGUER DE MODEMS; ALUGUER DE FAXES; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E CONEXÃO QUE PERMITEM ACESSO A REDES; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE RADIODIFUSÃO; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE DIFUSÃO DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; ALUGUER DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	03/02/2015	---	06/02/2015	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	06/02/2015	---	04/03/2015	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	04/03/2015	09/03/2015	09/03/2015	09/03/2015	---
05140000 - pedido-oposição possível	09/03/2015	11/05/2015	11/05/2015	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	11/05/2015	---	20/10/2015	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	20/10/2015	23/10/2015	23/10/2015	23/10/2015	---
05305000 - registo concedido	23/10/2015	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	03/02/2015	---	20/10/2015	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	20/10/2015	---	23/10/2015	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	23/10/2015	21/04/2025	21/04/2025	---
05T15000 - pagamento de renovação	21/04/2025	20/10/2025	20/10/2025	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	20/10/2025	20/04/2026	20/04/2026	---
05T30000 - pagamento com revalidação	20/04/2026	22/10/2035	---	---
05T30101 - publicação de caducidade fpt	20/04/2026	28/04/2026	28/04/2026	28/04/2026
05T30202 - caducidade fpt publicada	28/04/2026	28/10/2026	---	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2602082	Pedestal D'Ideias, Criações Sa	Trav. João Evangelista Casa 12 R/C	4620 Lousada - Portugal	requerente / titular	03/02/2015	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000009364	03/02/2015 às 09:26:05	0599 - pedido de marca nacional	Pedestal D'Ideias, Criações Sa	inclusão de pedido pendente	06/02/2015	deferido
3959558	20/10/2015 às 16:32:21			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	20/10/2015	



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
09/03/2015	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
23/10/2015	10 - despachos de concessão	publicado	1000009364	-
28/04/2026	13 - caducidades por f.p. de taxas	publicado	-	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

Classe	Descrição
4.3.3	dragões
24.1.3	escudos contendo a representação de figuras ou de corpos geométricos, linhas, bandas, ou partições

